

- 86 — Marisa Jaques Afonso
 87 — Marisa Raquel Oliveira Costa
 88 — Marta Leal Gonçalves
 89 — Micaela dos Santos Carrico
 90 — Miguel Alexandre Baião Jeremias
 91 — Miguel Alexandre Mendes de Oliveira
 92 — Miguel Alexandre Rosado de Sousa
 93 — Miguel Ângelo Lopes Ribeiro
 94 — Miguel Ângelo Nascimento Nunes Jarimba
 95 — Nádia Denise Janicas Gonçalves
 96 — Nathalie Vieira Azeiteiro
 97 — Nelson José Seixas Pacheco Guerreiro Lopes
 98 — Neuza Sofia Santos de Sousa Dias
 99 — Nuno Miguel Cardoso Lopes de Almeida
 100 — Paula Sofia Carrapito Moleiro
 101 — Paulo Jorge Soares Teixeira
 102 — Paulo Pimenta Henriques
 103 — Pedro Alexandre Homem de Gouveia da Silveira Pereira
 104 — Pedro Alexandre Marau Gonçalves
 105 — Pedro Filipe Fonseca Mesquita
 106 — Pedro Gonçalo Pessoa Martins
 107 — Pedro Miguel Barranha Lopes
 108 — Pedro Miguel Rebelo da Silva
 109 — Raquel Curto Fernandes e Castro Ribeiro Clemente
 110 — Raquel Ferreira Laura
 111 — Raquel Helena de Mira da Costa Ramos
 112 — Raquel Maia de Brito
 113 — Raquel Susana da Cunha Rodrigues e Aragão
 114 — Ricardo Sobral Soares
 115 — Rita Andrea Moniz Abrantes
 116 — Rita Cristina Simão Marques
 117 — Rita Mónica Fragoço Estêvão
 118 — Rosa Maria Rolim Simões
 119 — Rute Andreia da Costa Vieira
 120 — Sara Elisa Teixeira de Sá Perfeito Lopes
 121 — Sara Isabel Fonseca Santos
 122 — Sílvia de Jesus Crispim Marcos
 123 — Sofia Somsen Diogo
 124 — Sónia Tchissole Pires da Silva
 125 — Susana Cristina Medina da Silva
 126 — Susana Góis Vaz Afonso
 127 — Susana Margarida Carvalho Cortez
 128 — Susana Rita Ribeiro Candeias Saragaço de Carvalho
 129 — Susete dos Anjos Henriques
 130 — Tânia Sofia Valério Venâncio
 131 — Telmo dos Prazeres de Sousa
 132 — Telmo Gabriel Correia Gil Carvalheiro
 133 — Tiago Luís Santos Mamede da Cruz
 134 — Vasco Manuel Rodrigues Gaião
 135 — Verónica Menezes Gonçalves

II- Candidatos excluídos, pelos motivos que de seguida se explicitam:

- 1 — Alda Maria Ferreira Batista de Oliveira *c)*
 2 — Ana Cristina Martins Queiróz *c)*
 3 — António Daniel Candeias Santiago Oliveira *c)*
 4 — Carlos Manuel Abreu Lopes *c)*
 5 — Cátia Alexandra Costa Luís Madeira *c)*
 6 — Cátia Sofia dos Santos Branquinho *c)*
 7 — Cidália Maria Reis Afonso *a)*
 8 — Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes *c)*
 9 — Duarte Fernando Tito Carvalho Almeida da Silva *c)*
 10 — Fernando José Ribeiro Pereira *c)*
 11 — Florbela Cristina Cabete Silvério *c)*
 12 — Isabel Maria Pereira Rodrigues *c)*
 13 — Joana Isabel Pinto Alves Pereira *c)*
 14 — João Vladimiro Soares Resa *c)*
 15 — Marco António Ilaco Cardoso *c)*
 16 — Marco António Mendes Portugal *c)*
 17 — Mário Jorge Leão Vinagre *c)*
 18 — Marta Ivens Belo *a)*
 19 — Nuno Miguel Dias Sotero *c)*
 20 — Patrícia Andreia Duarte Freitas *a)*
 21 — Paula Cristina Vieira Fernandes *b)*
 22 — Paulo Alexandre Martins Fidalgo *c)*
 23 — Rui Samuel Fonseca Cavele *c)*
 24 — Sara Campos Lobo Silvestre *a)* e *b)*
 25 — Sónia Marina Braga das Neves *c)*
 26 — Tiago João dos Santos Marques Lopes Duarte *c)*
 27 — Vanda Isabel Pereira Santos Costa Duarte *a)* e *b)*
 28 — Vítor Mário Fonseca Cardia *c)*

a) Por não ter efetuado a candidatura em formulário tipo, nos termos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso (artigo 27.º,

n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

b) Por não ter apresentado, até ao termo do prazo previsto para a apresentação de candidaturas, fotocópia legível do certificado de habilitações literárias exigido, nos termos dos n.ºs 2 e 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e da alínea *b)* do n.º 10.1, conjugada com o n.º 7.2, ambos do aviso de abertura do concurso.

c) Por não ter apresentado, até ao termo do prazo previsto para a apresentação de candidaturas, carta de apresentação e motivação, nos termos da alínea *d)* do n.º 10.1 do aviso de abertura do concurso.

ANEXO II

Convocatória para a realização da prova de conhecimentos

Nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 32.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam todos os candidatos admitidos ao concurso convocados para a realização da prova de conhecimentos a que alude o n.º 12.3 do aviso de abertura do concurso, a ter lugar no dia 25 de março, às 9 horas e 30 minutos, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sito Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.
206770461

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 2792/2013

Por Despacho n.º 47/R/2013 de 4 de fevereiro, foi revogado o despacho 71-A/R/2012, datado de 17 de fevereiro de 2012, com efeitos retroativos à data da sua prolação, por ilegalidade, nos termos do disposto nos artigos 141.º e 145.º/2 do Código de Procedimento Administrativo e foi nomeada, por livre escolha, a licenciada Carla Maria Cró Abreu, para o cargo de Administradora da Universidade da Madeira, pessoa da área de gestão, por deter competências para o exercício de tais funções, nos termos do disposto no artigo 123.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, cargo equiparado a subdiretor geral, nomeadamente para efeitos remuneratórios, com produção de efeitos a partir de 20 de abril de 2012 e até ao termo do presente mandato da Reitoria da Universidade.

15 de fevereiro de 2013. — O Reitor da Universidade da Madeira,
Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa.

206768201

Aviso n.º 2793/2013

Por Despacho n.º 48/R/2013 de 4 de fevereiro, foi revogado o despacho 82-A/R/2012, datado de 5 de março de 2012, com efeitos retroativos à data da sua prolação, por ilegalidade, nos termos do disposto nos artigos 141.º e 145.º/2 do Código de Procedimento Administrativo e foi nomeado, por livre escolha, o licenciado Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, para o cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira, pessoa da área de gestão, por deter competências para o exercício de tais funções, nos termos do disposto no artigo 128.º/3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, cargo equiparado a subdiretor geral, nomeadamente para efeitos remuneratórios, com produção de efeitos a partir de 6 de maio de 2012 e até ao termo do presente mandato da Reitoria da Universidade.

15 de fevereiro de 2013. — O Reitor da Universidade da Madeira,
Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa.

206768218

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 3064/2013

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-43/2007, de 23 de julho, que procede à criação do Curso de Estudos Avançados em Técnicas Emergentes de Otimização;

2 — A Deliberação n.º 7/2013, de 16 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008, sob proposta da Escola de Engenharia;

Determino:

I — A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Curso de Estudos Avançados em Técnicas Emergentes de Otimização, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II — O plano de estudos, assim aprovado, começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

21 de janeiro de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia.

2 — Curso: Estudos Avançados em Técnicas Emergentes de Otimização.

3 — Diploma: Estudos Avançados.

4 — Área científica predominante do curso: Ciências da Engenharia e Tecnologias/Engenharia de Sistemas.

5 — Número de créditos necessário à obtenção do diploma: 15 ECTS.

6 — Duração normal do curso: 1 semestre.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Ciências da Engenharia e Tecnologia/Engenharia de Sistemas	CET/ES	15	
<i>Total</i>		15	

8 — Plano de Estudos:

Universidade do Minho

Escola de Engenharia

Curso de Estudos Avançados em Técnicas Emergentes de Otimização

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Programação Semi-Infinita	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	(os alunos selecionam três das cinco UCS)
Otimização Multiobjetivo	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	
Técnicas Avançadas de Otimização Global	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	
Técnicas Específicas em Otimização	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	
Otimização de Sistemas Dinâmicos	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	
<i>Total</i>			420	135	15	

206772324

Despacho n.º 3065/2013

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-105/2006, de 6 de novembro, que cria o Mestrado em Matemática e Computação, e no Despacho RT/C-30/2012, de 12 de janeiro, que procede à alteração do seu plano de estudos, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-Cr 55/2007, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 03/2013, de 16 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Matemática e Computação, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

III. A revogação do Despacho RT/C-30/2012 com efeitos a partir da publicação do presente Despacho.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

21 de janeiro de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Mestrado em Matemática e Computação

1 — Unidade orgânica: Escola de Ciências

2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Matemática e Computação

3 — Grau: Mestre

4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Matemática

5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: O curso tem duas áreas de especialização:

Matemática Computacional;

Matemática e Ciências da Computação